

PARECER 943/2000 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PL 566/1999

Tendo a autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça Masuichi Omi" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Dom Antonio Galvão e Vigário Albernaz e pela Avenida Professor Abraão de Moraes, localizado no Distrito da Saúde, AR de Vila Mariana.

Após ter obtido uma resposta positiva do Executivo aos seus quesitos, decidiu a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em causa deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um respeitado cidadão, natural de Tóquio, Japão, e que, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, depois que se estabeleceu no Brasil, teve uma vida muito ativa e exemplar, primeiro como trabalhador braçal na agricultura e depois como comerciante e dirigente de diversas organizações da importante colônia nipo-brasileira. É lembrado com muitas saudades pelos inúmeros amigos e admiradores que deixou devido à sua eficiente e ímpolita participação social e benemerente em prol do desenvolvimento das associações e entidades da referida colônia. Pelo exposto, o nosso parecer é favorável ao presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15.08.00

Aurelino de Andrade - Presidente

Ivo Morganti - Relator

Ana Maria Quadros

Emílio Meneghini